



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 098-2023 CREDITOS SUPLEMENTARES
- DECRETO 099-2023 CREDITOS SUPLEMENTARES
- DECRETO 1.837 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS, MESAS E CADEIRAS NA PRAÇA JOSE NILTON GONÇALVES (PRAÇA DA LAGOA) DURANTE O EVENTO RÉVEILLON DE CACULÉ
- DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 77 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 78 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 687.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.807.025,15 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E SETE MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 1.836 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DÁ POSSE AOS CONSELHEIROS TUTELARES MANDATO 2024-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 100/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA MÉDIO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. VERÔNICA DE SOUZA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118-2023
- AVISO ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 090-2023

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084-2023
- EXTRATO ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099-2023
- EXTRATO ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CMDCA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ELEITOS PARA O MANDATO DE 2024/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 98 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - Câmara Municipal

1.002 - Equipamento da Câmara de Vereadores

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - Câmara Municipal

2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil 30.000,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria 30.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO Nº99/2023, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no Orçamento Seguridade Social e Fiscal, Crédito adicional suplementar por **anulação de dotação** para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2023, para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais com fundamento na Lei Municipal em vigor que estabelece o Orçamento Anual do exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no **anexo I** deste decreto:

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos que trada do artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé de Almeida, 29 de dezembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito(A) Municipal

**DECRETO 1.837 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre utilização de espaço público para instalação de barracas, mesas e cadeiras na Praça Jose Nilton Gonçalves (Praça da Lagoa) durante o evento Réveillon de Caculé”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o evento Réveillon de Caculé, será realizado dia 31 de dezembro de 2023 na Praça Nilton Gonçalves (Praça da Lagoa);

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a instalação de barracas, mesas e cadeiras no perímetro da Praça José Nilton Gonçalves (Praça da Lagoa), durante o evento Réveillon de Caculé.

Art. 2º - As barracas, mesas, cadeiras poderão ser instaladas no entorno da praça, conforme demarcações realizadas pela Prefeitura Municipal de Caculé.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei credito especial piso de enfermagem**DECRETO Nº 100 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023****LEI MUNICIPAL Nº 469 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 469 de 26 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 66.000,00

Total por Ação: 66.000,00**2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 26.000,00

Total por Ação: 26.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 92.000,00****Total Suplementado: 92.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	92.000,00
Total	92.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei credito especial piso de enfermagem

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 77 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ACRÉSCIMO **REDUÇÃO**

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	38.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	33.000,00	0,00
Total por Ação:	38.000,00	38.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	500,00
3.3.90.47.00 / 15410000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	500,00
3.3.90.47.00 / 15420000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	500,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00

2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	400,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	12.600,00	12.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 54.600,00 54.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Manutenção do FMAS		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	400,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00	0,00
Total por Ação:	400,00	400,00
2.292 - Programa Família Acolhedora		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	900,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	900,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.300,00	15.300,00
Total Geral:	69.900,00	69.900,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 78 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

1.258 - Ampliação e Manutenção da Frota da Educação

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	620.000,00
Total por Ação:	620.000,00

2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00
Total por Ação:	60.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	682.500,00

Total Suplementado:	687.500,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259.000,00
Total por Ação:	259.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	259.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	500,00
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.6.90.71.00 / 15001001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	500,00
Total por Ação:	2.000,00

2.235 - Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15420000 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	500,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.500,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

1.151 - Implantação de Hortas Comunitárias

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.31.00 / 16610000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16610000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	83.500,00
2.292 - Programa Família Acolhedora	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.294 - Outros Programas do FNAS	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.47.00 / 16600000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.93.00 / 16600000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	83.000,00
2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS	
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	251.000,00
Total Anulado:	687.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 95 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020100 - Gabinete do Prefeito

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	400,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	43.447,57
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	28.447,57	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	90.000,00
Total por Ação:	133.447,57	133.447,57
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.500,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00	0,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	12.500,00	12.500,00
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		6.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	45.053,44
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		39.053,44	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		0,00	7.200,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		26.200,00	0,00
Total por Ação:		71.253,44	71.253,44
2.290 - Gestão das Ações do CAPS			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	0,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		222.201,01	222.201,01

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	120.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 25500000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	300.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	382.886,31
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	682.886,31	0,00
Total por Ação:	682.886,31	682.886,31
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	57.318,69
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	217.045,09
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.318,69	0,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	70.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	187.045,09	0,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	0,00	325,54
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	21.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	7.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	39.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	21.000,00
3.3.90.93.00 / 15520000 - Indenizações e Restituições	325,54	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	341.689,32	341.689,32
2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		0,00	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil			
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado		40.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	60.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		20.000,00	0,00
	Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.209.575,63	1.209.575,63

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	14.152,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.152,00	0,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	121.400,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	57.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	0,00	300,00
3.3.90.33.00 / 17040000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.200,00
3.3.90.33.00 / 17500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.800,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	47.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.200,00
	Total por Ação:	135.552,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.552,00	135.552,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	0,00
	Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Manutenção do FMAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	19.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	1.596.728,64	1.596.728,64

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.807.025,15 (Três milhões e oitocentos e sete mil e vinte e cinco reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.807.025,15 (Três milhões e oitocentos e sete mil e vinte e cinco reais e quinze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.250,00
Total por Ação:	33.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.250,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.250,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	92.862,90
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	125.000,00
Total por Ação:	255.112,90

2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	296.112,90

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	25.522,36
Total por Ação:	91.522,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	185.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	32.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	257.800,00
Total por Ação:	296.800,00

2.290 - Gestão das Ações do CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.315 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 614.522,36

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	640.493,46
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	583.881,00
3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	120.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	186.600,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	1.884.974,46

2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	175.505,10
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	179.505,10

2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	8.033,23
Total por Ação:	18.033,23
Total por Unidade Orçamentária:	2.167.512,79

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	126.479,80
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	128.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	464.679,80
Total por Unidade Orçamentária:	464.679,80

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	14.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.500,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	88.500,00

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	8.947,30
Total por Ação:	8.947,30

2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	123.447,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	30.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	63.000,00

Total por Ação: 93.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 93.000,00

Total Suplementado: 3.807.025,15

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
--	----------

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	1.912,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	16.000,00
3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00

Total por Ação: 25.912,00

2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	200,00
---	--------

Total por Ação: 200,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.112,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	900,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	900,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	900,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	900,00

Total por Ação: 3.600,00

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00

Total por Ação: 41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	900,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.900,00

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.30.00 / 16040000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Total por Ação:	3.600,00

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.069 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.500,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	31.022,36
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	900,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	50.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	867,80
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	900,00
4.4.90.52.00 / 17060000 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
Total por Ação:	135.090,16

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	900,00
Total por Ação:	30.900,00

2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	122.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
Total por Ação:	139.700,00

2.290 - Gestão das Ações do CAPS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
Total por Ação:	13.900,00

2.315 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.600,00
Total por Ação:	16.600,00
2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio	
3.3.90.48.00 / 16210000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.336 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.04.00 / 17070000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	485.290,16

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

3.3.90.30.00 / 25440000 - Material de Consumo	28.400,00
3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo	35.500,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 25440000 - Obras e Instalacoes	400,00
4.4.90.51.00 / 25500000 - Obras e Instalacoes	14.100,00
4.4.90.52.00 / 25440000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
4.4.90.52.00 / 25500000 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
Total por Ação:	274.400,00

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	742.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.912.406,03
Total por Ação:	2.734.406,03

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	11.336,43
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	11.327,60
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.705,63
Total por Ação:	29.369,66

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoos Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.067.975,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	9.100,00
Total por Ação:	9.100,00

1.138 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	2.800,00

1.266 - Implantação de Sistema de Telefonia Móvel

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	900,00
Total por Ação:	900,00

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.800,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

1.159 - Construção de Tanques e Barragens

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	900,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
Total por Ação:	5.800,00

1.160 - Construção e Equipamento de Poços Tubulares

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	900,00
Total por Ação:	900,00

1.260 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
Total por Ação:	900,00

2.157 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
Total por Ação:	900,00

2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	900,00
---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.900,00
2.297 - Ações para Recuperação de Matas Ciliares	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
Total por Ação:	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.300,00
<hr/>	
020700 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<hr/>	
2.057 - Manutenção do FMAS	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	11.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	900,00
Total por Ação:	11.900,00
2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.724,39
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	65.724,39
2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)	
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	300,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	21.300,00
2.322 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.328 - Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.33.00 / 16610000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	4.900,00
2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.722,91
Total por Ação:	1.722,91
2.337 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.342 - Manutenção do SPS a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	114.547,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 3.807.025,15**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

**DECRETO Nº 1.836 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dá posse aos Conselheiros Tutelares mandato 2024-2027, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caculé, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Caculé,

DECRETA

Art. 1º - São empossados para o Conselho Tutelar os conselheiros eleitos em 01 de outubro de 2023: **Vanusa Gonçalves Pereira Cardozo, Antonio Marcio Cardoso da Silva, Maria Lúcia Alves Trindade, Odenilson Mendes da Silva, Vandelize Caires da Costa** para um mandato de 04 (quatro) anos, a contar do dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

**PORTARIA Nº 100/2023**

Nomeia para o cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Verônica de Souza Nunes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Verônica de Souza Nunes, CPF 025.620.331-83.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP
ID nº 1034590

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 022/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **17 de janeiro de 2024**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 28 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ID Nº 1031189

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 274/2023

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza pública composta de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos, coleta de entulho (RDC), limpeza em áreas públicas e feiras livres, varrição de vias e logradouros, capina, pintura de meio fio, manutenção de praças e jardinagem, em atendimento às demandas do Município em toda zona urbana do município e no povoado de Várzea Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

1.1. A proposta de preços poderá ser incluída no portal licitações-e com o timbre da empresa proponente, sem prejuízo de desclassificação por identificação do licitante? Está correto o nosso entendimento?

Correto, deverá ser juntada proposta com timbre da empresa no sistema como anexo, uma vez que nos termos do art. 26, §8º do Decreto Federal 10.024/2019, "Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances". Dessa forma, considerando que o arquivo da Proposta de Preços é incluído no sistema licitações-e conjuntamente com os demais documentos habilitatórios e que a Pregoeira só tem acesso a esses arquivos após o encerramento da disputa, o anexo do arquivo da Proposta de Preços com as informações da licitante não fere o sigilo das propostas, devendo a mesma estar em conformidade com as exigências estabelecidas no ato convocatório.

1.2. A proposta de preços deverá ser inserida em conformidade com o Anexo II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, sem prejuízo de desclassificação por não apresentar as composições de preços unitários de cada serviço? Está correto o nosso entendimento?

A planilha de custos e formação de preços deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme previsão editalícia.

2.1. Qual o percentual de Encargos Sociais as licitantes deverão utilizar na elaboração da proposta econômica?

Os encargos foram no percentual de 83,49%, mas as empresas deverão cotar conforme seu regime tributário, e mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços, utilizando as alíquotas conforme legislação e posicionamentos dos Tribunais.

2.2. Qual o percentual de BDI as licitantes deverão utilizar na elaboração da proposta econômica? Qual a fórmula utilizada para calcular o percentual de BDI e qual a fonte formal adotada?

O percentual utilizado no estimado foi de 22,68%, mas as empresas deverão cotar de acordo com seu regime tributário e custos previstos para a prestação dos serviços. A fórmula foi a definida pela TCU:

$BDI (\%) = (((1+(AC+S+R+G)) \cdot (1+DF)) \cdot (1+L) / (1-I) - 1) \cdot 100.$

2.3. Qual o dissídio coletivo, acordo ou convenção coletiva de trabalho que deverá ser utilizada para a elaboração da proposta de preço? Qual o número de registrado no Ministério do Trabalho?

O dissídio coletivo, acordo ou convenção coletiva de trabalho deverá ser aquele que a empresa encontra-se vinculada, sendo defeso à Administração fixar no edital o instrumento coletivo a ser utilizado.

2.4. O local definido para destinação final dos resíduos objeto deste edital será de responsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CONTRATANTE? Está correto o nosso entendimento?

A destinação final é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.5. A operação do local de destino final contará sistema de balança para pesagem dos resíduos na entrada e saída? Caso exista balança, a mesma encontra-se com o certificado de aferição junto ao INMETRO, dentro da validade?

A destinação não possui atualmente balança, sendo estimada a pesagem pela quantidade de caminhões e sua capacidade. Contudo, havendo a implantação de balança, será seguido todos os normativos do INMETRO.

3.1. A planilha orçamentária estimada pelo órgão será corrigida para que as licitantes utilizem o novo valor calculado como referência?

Considerando os fatos elencados, destacamos que se trata de um equívoco constante da formação de preços, no qual verifica-se haver valores equivocados, sendo que tais equívocos só vieram ao conhecimento da municipalidade após publicação do edital. Somentamos que houve retificação do Termo de Referência, no tocante a Planilha de Valores e Quantitativos e republicação do Edital, com as devidas alterações.

Publique-se.

Caculé (BA), 29 de dezembro de 2023.

Ciro Marques Fernandes Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Gleide Jeane Pereira Gomes
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Caculé – Bahia em 29 de Dezembro de 2023

À

GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA.

CNPJ Nº 04.254.807/0001-01

ROD BR/430, S/N CEP: 46.400-000, BAIRRO: BRAS, CAETITE/BA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A CONFECÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E ESTOJOS PERSONALIZADOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024.

Tendo em vista que a empresa **GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA., CNPJ (MF) nº 04254807/0001-01**, apresentou Recurso Administrativo junto ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, **REFERENTE DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, PARA O LOTE 1 DO CERTAME**, após as devidas análises apresentamos resposta ao recurso nos seguintes termos.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Antes de qualquer coisa é necessário esclarecer que não existe qualquer atitude que possa macular os procedimentos preliminares adotados pela administração junto ao presente certame, sendo necessário informar que:

- a) O edital do certame foi publicado e disponibilizado na INTEGRA na internet no portal do município onde qualquer interessado teve acesso ao ato convocatório, atendendo assim ao princípio da publicidade;
- b) Não houve até a data da sessão de credenciamento impugnações ou questionamentos por parte de interessados e/ou empresas;

2. SÍNTESE DO RECURSO:

Em síntese verifica-se que a empresa **GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA., CNPJ (MF) nº 04254807/0001-01** apresentou Recurso Administrativo contra a decisão que julgou uma das empresas concorrentes como vencedora dos Lotes 1 do certame, nos seguintes termos:

“A ora recorrente participou do certame licitatório em referência que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

contratação de empresa(as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Após a etapa de lances e análise da documentação a empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.581.851/0001-12, foi declarada vencedora pela pregoeira. A empresa recorrente apresentou intenção de recurso, por considerar que os produtos da marca TILIBRA, ofertado pela empresa vencedora, não atendem às especificações do edital.

Deste modo, a empresa, inconformada com a decisão proferida por Vossa Senhoria, por considerar que essa pregoeira foi induzida ao erro, resolveu impetrar o presente recurso pelas razões de fato e fundamentos de direito que passa a discorrer”.

Em resumo esses são os argumentos e fatos trazidos pela Recorrente para fundamentar os pedidos contidos no Recurso em tela, os quais passamos a responder conforme a seguir:

3. DA RESPOSTA AO MÉRITO DO RECURSO.

Inicialmente é necessário chamar atenção de que o Recurso Administrativo em análise além de simplório e ausente de maiores fundamentos jurídicos, não traz em seu bojo qualquer comprovação de cunho técnico para sustentação do alegado.

Cabe ressaltar inicialmente que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 8.666/93, que prescreve, in verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Nessa linha, para analisar a situação em baila é necessário levar em consideração ainda os princípios da economicidade e eficiência.

A licitação tem por objetivo garantir a observância dos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade e, na busca de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, ao princípio da economicidade. Assegurando-se, em condições de igualdade, oportunidade a todos os interessados em contratar com o poder Público.

Após nova análise da proposta de preços da empresa declarada como vencedora a municipalidade, através do setor de licitações, entende que a decisão de classificação da proposta e declaração de vencedora da empresa **BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, PARA O LOTE 1 DO CERTAME**, foi correta não havendo necessidade de correção.

A Recorrente tenta a todo custo desclassificar a proposta da empresa de menor valor com o intuito de ser, a todo custo, declarada como vencedora do lote 1, tendo em vista, ser a recorrente a empresa que é a próxima classificada, na ordem de classificação.

Ocorre que não há que falar em desclassificação da proposta da empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI., no que diz respeito ao lote 1, pois, diferente do que argumenta a recorrente, a empresa vencedora está apresentando para o produto em questão uma marca que possui aceitação, credibilidade e reconhecimento em todo território nacional, no tocante ao mercado de cadernos e agendas, produto objeto do lote em questão.

Ora, é de conhecimento público e geral que a marca apresentada na proposta da empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, referente ao LOTE 1 DO CERTAME possui qualidade e credibilidade, sendo que a licitante declarada vencedora está, na verdade, apresentando essa marca para o município, cujos produtos (cadernos e agendas) serão a base dos produtos a serem personalizados conforme exigência da Secretaria Municipal de Educação, **haja vista, que a personalização, conforme informado no processo e no edital, refere-se apenas à parte externa desses produtos.**

Assim, definitivamente não há que falar em desclassificação da proposta em referência, uma vez que o fato de a arrematante ter cotado marca específica, não impede que a mesma forneça ao município, produtos conforme a personalização exigida no ato convocatório. Tal fato é tão verdade, que a mesma declarou entregar os itens conforme consta no Edital. Além do mais, a vencedora apresentou por meio dos documentos habilitatórios, capacidade técnica e operacional para realizar a personalização requerida e demandada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

No tocante ao argumento da Recorrente onde questiona a qualificação técnica da empresa declarada como vencedora do Lote supramencionado da mesma forma, não pode proceder, vez que, os serviços em questão tratam-se, na verdade de serviços gráficos.

Neste tocante, verifica-se que a empresa vencedora apresentou atestados de capacidade técnica, tanto de serviços gráficos, quanto de "kit's escolares" e, o seu objeto social está vinculado a execução de serviços gráficos.

Assim, esse princípio determina que, como regra, a Administração não deve pagar mais caro do que o mercado para contratar objeto de mesmo tipo, qualidade e quantidade e, é essa condição legal que entendemos como base para manutenção da proposta de preços da empresa declarada como vencedora do lote 1 do certame em tela.

4. CONCLUSÃO:

Ante a todo o exposto, verifica-se que no caso em tela, que não existem elementos suficientes para desclassificar a empresa que apresentou menor valor sendo considerada vencedora do certame para o lote supramencionado.

Assim com base no princípio da **LEGALIDADE, ISONOMIA e da ECONOMICIDADE**, verifica-se que não existe razão nas alegações do Recurso. Assim, recebo o recurso e juro **IMPROCEDENTE** os seus pleitos.

Sendo essa a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, submetendo-a a autoridade superior da administração municipal para sua ratificação e posterior comunicado aos interessados.

Caculé – Bahia em 29 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

GLEIDE JEANE PEREIRA GOMES
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual julga **IMPROCEDENTE** os fundamentos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela empresa **GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA., CNPJ (MF) nº 04254807/0001-01**, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/2023, determinando o andamento administrativo do feito para a efetivação da contratação em tela.

Caculé – Bahia em 29/12/2023

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA Prefeito
Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 118/2023 – Objetivando Locação de Software, de gestão de saúde, incluindo fornecimento de hospedagem de servidores implantação, conversão de dados, treinamentos e suporte remoto, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o ato formal para a contratação da AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.721/0001-78, situada na Rua Governador Juraci Magalhães 37, andar 1, centro, Caetité - Ba, 46.400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.600,00 dezessete mil e seiscentos reais. Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 118/2023 – Objetivando Locação de Software, de gestão de saúde, incluindo fornecimento de hospedagem de servidores implantação, conversão de dados, treinamentos e suporte remoto, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.721/0001-78, situada na Rua Governador Juraci Magalhães 37, andar 1, centro, Caetité - Ba, 46.400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.600,00 dezessete mil e seiscentos reais constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023, devendo ser celebrado o contrato com: AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº118/2023 – Objeto: Locação de Software, de gestão de saúde, incluindo fornecimento de hospedagem de servidores implantação, conversão de dados, treinamentos e suporte remoto deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AGENCIA DOT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.721/0001-78, situada na Rua Governador Juraci Magalhães 37, andar 1, centro, Caetité - Ba, 46.400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.600,00 dezessete mil e seiscentos reais. Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 098/2023 – Objetivando a Locação de Imóvel, situada na Rua Crescêncio Silveira 109, Alto da Boa Vista – Caculé -BA, para a nova sede do SERPAI para o exercício de 2024. Lança-se o ato formal para a contratação de Amadou João Ferreira, pessoa física, inscrito no CPF 921862628-00, residente ao povoado do Sossego, zona Rural de Caculé-BA.. Valor da Dispensa: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023 Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 098/2023 – Objetivando Locação de Imóvel, situada na Rua Crescêncio Silveira 109, Alto da Boa Vista – Caculé -BA, para a nova sede do SERPAI para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMADOU JOÃO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF 921862628/00, residente na Rua Crescêncio Silveira 109, Alto da Boa Vista – Caculé-BA, Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023, devendo ser celebrado o contrato com: AMADOU JOÃO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 098/2023 – Objeto: Locação de Imóvel, situada na Rua Crescêncio Silveira 109, Alto da Boa Vista – Caculé -BA, para a nova sede do SERPAI para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AMADOU JOÃO FERREIRA pessoa física, inscrita no CPF 921862628/00, situada na Rua Crescêncio Silveira, 109, Alto da Boa Vista - Caculé, em Caculé-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 079/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 079/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 079/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 080/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF nº. 043.430.585-57, portadora do RG: 09.650.543-57, residente à Rua Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 080/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF nº. 043.430.585-57, portadora do RG: 09.650.543-57, residente à Rua Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 080/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF nº. 043.430.585-57, portadora do RG: 09.650.543-57, residente à Rua Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 083/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 034.764.215-20, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 17.256,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 083/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 034.764.215-20, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 17.256,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e seis reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023, devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR DE SOUZA PRATES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 083/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 034.764.215-20, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 17.256,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 083/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 245.631.848-02, portadora do RG nº.25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 083/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 245.631.848-02 , portadora do RG nº.25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LIRIA AGUIAR BATISTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 083/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 245.631.848-02 , portadora do RG nº.25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 088/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 238.193.595-91, portadora do RG: 00.853.493-48, residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 088/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 238.193.595-91, portadora do RG: 00.853.493-48, residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARIA LUCIA SANTOS ROCHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 088/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 238.193.595-91, portadora do RG: 00.853.493-48, residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 092/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m² de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOSÉ EGIDIO DA SILVA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 975.406.685-04, residente à Rua Lagoa das Pedras o Nº 300, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 092/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m² de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JOSÉ EGIDIO DA SILVA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 975.406.685-04, residente à Rua Lagoa das Pedras o Nº 300, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ EGIDIO DA SILVA FILHO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 092/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m² de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JOSÉ EGÍDIO DA SILVA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 975.406.685-04, residente à Rua Lagoa das Pedras nº 300, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 102/2023 – Objetivando a prestação de serviços de marketing e comunicação digital, notícias de caráter educativo e informativo, e demais ações dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do município de Caculé para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 102/2023 – Objetivando a prestação de serviços de marketing e comunicação digital, notícias de caráter educativo e informativo, e demais ações dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do município de Caculé para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023, devendo ser celebrado o contrato com: AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 102/2023 – Objeto: Prestação de serviços de marketing e comunicação digital, notícias de caráter educativo e informativo, e demais ações dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do município de Caculé para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 105/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 105/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 105/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com ereção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 109/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 109/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 109/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 111/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Campo de Aviação, Brumado-BA, CEP: 46.117-040. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 111/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Campo de Aviação, Brumado-BA, CEP: 46.117-040. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 111/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Campo de Aviação, Brumado-BA, CEP: 46.117-040. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 114/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 114/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: RLHM ASSESSORIA EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 114/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 116/2023 – Objetivando a locação de espaço (outdoor) a ser utilizado para fins publicitários, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.141.795-22, residente na Av. Engenheiro Artur Castilho, 275 Z, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 116/2023 – Objetivando a locação de espaço (outdoor) a ser utilizado para fins publicitários, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.141.795-22, residente na Av. Engenheiro Artur Castilho, 275 Z, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023, devendo ser celebrado o contrato com: FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 116/2023 – Objeto: Locação de espaço (outdoor) a ser utilizado para fins publicitários, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.141.795-22, residente na Av. Engenheiro Artur Castilho, 275 Z, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 119/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada na consultoria e assessoria em e-social administração pública, especificadamente no setor de recursos humanos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JEAN CARLOS SANTOS VILASBOAS 00818762543, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114834/0001-05, situada na Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, nº 80, bairro, Bosque do Jacaraci, Caetité-BA, cep: 46.400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Valor mensal: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais. Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 119/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada na consultoria e assessoria em e-social administração pública, especificadamente no setor de recursos humanos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JEAN CARLOS SANTOS VILASBOAS 00818762543, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114834/0001-05, situada na Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, nº 80, bairro, Bosque do Jacaraci, Caetitê-BA, cep: 46.400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Valor mensal: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JEAN CARLOS SANTOS VILASBOAS 00818762543. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 119/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na consultoria e assessoria em e-social administração pública, especificadamente no setor de recursos humanos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JEAN CARLOS SANTOS VILASBOAS 00818762543, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114834/0001-05, situada na Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, nº 80, bairro, Bosque do Jacaraci, Caetitê-BA, cep: 46.400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista Valor da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Valor mensal: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais. Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 120/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de capacitação, treinamento, suporte e acompanhamento dos profissionais de saúde na utilização do sistema E-SUS com suporte operacional remoto para todas as categorias profissionais e se necessário presencial (1 vez por mês) acompanhamento da produção do desempenho dos profissionais com recomendações para o alcance dos indicadores de pagamentos por desempenho do preveni Brasil, painel de monitoramento para acompanhamento dos indicadores de saúde e hospedagem do servidor E-SUS pec, implantação de melhorias na unidade básica de saúde (UBS), a partir da execução das diretrizes propostas pela equipe, à secretaria municipal de saúde. Para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, 04, bairro, Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros-BA, Cep: 46.250-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais) Valor mensal: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) Comissão Permanente de Licitação – 28 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 120/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de capacitação, treinamento, suporte e acompanhamento dos profissionais de saúde na utilização do sistema E-SUS com suporte operacional remoto para todas as categorias profissionais e se necessário presencial (1 vez por mês) acompanhamento da produção do desempenho dos profissionais com recomendações para o alcance dos indicadores de pagamentos por desempenho do preveni Brasil, painel de monitoramento para acompanhamento dos indicadores de saúde e hospedagem do servidor E-SUS pec, implantação de melhorias na unidade básica de saúde (UBS), a partir da execução das diretrizes propostas pela equipe, à secretaria municipal de saúde, para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, 04, bairro, Vila Elisa, Presidente Janio Quadros-BA, Cep: 46.250-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais) Valor mensal: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 120/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de capacitação, treinamento, suporte e acompanhamento dos profissionais de saúde na utilização do sistema E-SUS com suporte operacional remoto para todas as categorias profissionais e se necessário presencial (1 vez por mês) acompanhamento da produção do desempenho dos profissionais com recomendações para o alcance dos indicadores de pagamentos por desempenho do preveni Brasil, painel de monitoramento para acompanhamento dos indicadores de saúde e hospedagem do servidor E-SUS pec, implantação de melhorias na unidade básica de saúde (UBS), a partir da execução das diretrizes propostas pela equipe, à secretaria municipal de saúde, para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, 04, bairro, Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros-BA, Cep: 46.250-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista Valor da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais.) Valor mensal: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais. Caculé, 28 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 085/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 003.507.475-20, portadora do RG: 03.600.039-66, residente à Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 085/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 003.507.475-20, portadora do RG: 03.600.039-66 , residente à Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023, devendo ser celebrado o contrato com: RAQUEL BISPO VIANA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 085/2023 – Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 003.507.475-20, portadora do RG: 03.600.039-66 , residente à Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 081/2023 – Objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº. 798.920.005-87, portadora do RG nº.11.203.576-08, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 081/2023 – Objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº. 798.920.005-87, portadora do RG nº.11.203.576-08, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023, devendo ser celebrado o contrato com: VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 081/2023 – Objeto: Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº. 798.920.005-87, portadora do RG nº.11.203.576-08, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 086/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 248.625.388-27, portador do RG nº 07.656.594-76, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 086/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 248.625.388-27, portador do RG nº 07.656.594-76, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JOAO BRITO DE AZEVEDO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 086/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 248.625.388-27, portador do RG nº 07.656.594-76, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé - Bahia, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 087/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a depósito, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 668.722.435-20, portador do RG 2.146.546, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 087/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a depósito, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 668.722.435-20, portador do RG 2.146.546, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 087/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a depósito, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 668.722.435-20, portador do RG 2.146.546, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 089/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, portadora do RG: 09.034.298-45, residente na Rua Tenente José Raimundo de Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 089/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, portadora do RG: 09.034.298-45, residente na Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023, devendo ser celebrado o contrato com: SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 089/2023 – Objeto: Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, portadora do RG: 09.034.298-45, residente na Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 090/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55 m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e maquinas pesadas, deste Município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 090/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e maquinas pesadas, deste Município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LOURIVALDO DE SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 090/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO , pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 091/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro Centro, Caculé/BA, destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ARISTIDES PEREIRA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 073.614.218-57, portador do RG nº 02.478.221-16, residente Na Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 091/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro Centro, Caculé/BA, destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ARISTIDES PEREIRA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 073.614.218-57, portador do RG nº 02.478.221-16, residente Na Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ARISTIDES PEREIRA FILHO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 091/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro Centro, Caculé/BA, destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ARISTIDES PEREIRA FILHO , pessoa física, inscrito no CPF nº. 073.614.218-57 , portador do RG nº 02.478.221-16, residente Na Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 093/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com situado na Rua José Alves Froés, S/N, Bairro São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-00, destinado ao funcionamento provisório da Feira Livre do município, em virtude da execução de obras e serviços de engenharia para requalificação do Mercado Municipal para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 399.246.618-34, residente à Rua Tenente José Raimundo de Castro, s/n, Centro CEP: 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 093/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com situado na Rua José Alves Froés, S/N, Bairro São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-00, destinado ao funcionamento provisório da Feira Livre do município, em virtude da execução de obras e serviços de engenharia para requalificação do Mercado Municipal para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS , pessoa física, inscrito no CPF nº. 399.246.618-34, residente à Rua Tenente José Raimundo de Castro, s/n, Centro CEP: 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 093/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com situado na Rua José Alves Froés, S/N, Bairro São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-00, destinado ao funcionamento provisório da Feira Livre do município, em virtude da execução de obras e serviços de engenharia para requalificação do Mercado Municipal para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS , pessoa física, inscrito no CPF nº. 399.246.618-34, residente à Rua Tenente José Raimundo de Castro, s/n, Centro CEP: 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 094/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores, possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 094/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023, devendo ser celebrado o contrato com: SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 094/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Caculé, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES , pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 095/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal) para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de GERALDO JOSÉ ALVES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG: 01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 095/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal) para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de GERALDO JOSÉ ALVES pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG: 01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023, devendo ser celebrado o contrato com: GERALDO JOSÉ ALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 095/2023 – Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal) para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de GERALDO JOSÉ ALVES pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG: 01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 096/2023 – Objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m², salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 175.672.705-87, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 096/2023 – Objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m², salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 175.672.705-87, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023, devendo ser celebrado o contrato com: CLAUDIONOR SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 096/2023 – Objeto: Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 175.672.705-87, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 097/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica de direito público e sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 13.778.733/0001-01, com sede na Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00. Valor global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 097/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DIOCESE DE CAETITÉ pessoa jurídica de direito público e sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 13.778.733/0001-01, com sede na Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00. Valor global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023, devendo ser celebrado o contrato com: DIOCESE DE CAETITÉ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 097/2023 – Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DIOCESE DE CAETITÉ pessoa jurídica de direito público e sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 13.778.733/0001-01, com sede na Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 100/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de compras, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.332.574/0001-50, com endereço comercial na Rua Rosane Rodrigues, 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 100/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de compras, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.332.574/0001-50, com endereço comercial na Rua Rosane Rodrigues, 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 100/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de compras, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.332.574/0001-50, com endereço comercial na Rua Rosane Rodrigues, 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 103/2023 – Objetivando a locação de máquina (prensa hidráulica) para compactação de materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de COLETAR COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.090.934/0001-61, com endereço comercial na Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 103/2023 – Objetivando a locação de máquina (prensa hidráulica) para compactação de materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de COLETAR COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.090.934/0001-61, com endereço comercial na Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: COLETAR COLETA DE LIXO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 103/2023 – Objeto: Locação de máquina (prensa hidráulica) para compactação de materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de COLETAR COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.090.934/0001-61, com endereço comercial na Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 104/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de layout do portal municipal de notícias e serviços (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar 131/09 (Sistema de Transparência Municipal) e licenciamento de software de edição, diagramação, arte finalização e publicação (interligada com site) na internet, dos atos oficiais do executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio (DOM) para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com endereço comercial na Av. Sebastião Assis Gomes, 488, Lot. Sandoval Moraes, Guanambi-BA, CEP 46430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 104/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de layout do portal municipal de notícias e serviços (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar 131/09 (Sistema de Transparência Municipal) e licenciamento de software de edição, diagramação, arte finalização e publicação (interligada com site) na internet, dos atos oficiais do executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio (DOM) para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com endereço comercial na Av. Sebastião Assis Gomes, 488, Lot. Sandoval Moraes, Guanambi-BA, CEP 46430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 104/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de layout do portal municipal de notícias e serviços (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar 131/09 (Sistema de Transparência Municipal) e licenciamento de software de edição, diagramação, arte finalização e publicação (interligada com site) na internet, dos atos oficiais do executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio (DOM) para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com endereço comercial na Av. Sebastião Assis Gomes, 488, Lot. Sandoval Moraes, Guanambi-BA, CEP 46430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 106/2023 – Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 106/2023 – Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 106/2023 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 107/2023 – Objetivando a locação de máquinas fotocopidora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 107/2023 – Objetivando a locação de máquinas fotocopidora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023, devendo ser celebrado o contrato com: CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 107/2023 – Objeto: Locação de máquinas fotocopadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 108/2023 – Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 108/2023 – Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 108/2023 – Objeto: Contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 110/2023 – Objetivando a prestação de serviços de divulgação e propaganda volante em carro de som, dos eventos e ações das diversas Secretarias deste Município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.985.795-35, portador da cédula de identidade nº 20799358-01, residente na Rua Sizinho Viana, 108, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 110/2023 – Objetivando a prestação de serviços de divulgação e propaganda volante em carro de som, dos eventos e ações das diversas Secretarias deste Município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.985.795-35, portador da cédula de identidade nº 20799358-01, residente na Rua Sizinho Viana, 108, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023, devendo ser celebrado o contrato com: DARLAN OLIVEIRA SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 110/2023 – Objeto: Prestação de serviços de divulgação e propaganda volante em carro de som, dos eventos e ações das diversas Secretarias deste Município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.985.795-35, portador da cédula de identidade nº 20799358-01, residente na Rua Sizinho Viana, 108, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 115/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNAS e FEAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 115/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNAS e FEAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: RLHM ASSESSORIA EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 115/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNAS e FEAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 117/2023 – Objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.438/0001-32, situada na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas - BA, CEP 46170-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 117/2023 – Objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.438/0001-32, situada na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas - BA, CEP 46170-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023, devendo ser celebrado o contrato com: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 117/2023 – Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.438/0001-32, situada na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas - BA, CEP 46170-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 084/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras para o exercício de 2024. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SANDRA MARIA ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, portadora do RG: 02551837 20, residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhanha, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 084/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SANDRA MARIA ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, portadora do RG: 02551837 20, residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhonha, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023, devendo ser celebrado o contrato com: SANDRA MARIA ROCHA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 084/2023 – Objeto: Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de SANDRA MARIA ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, portadora do RG: 02551837 20 , residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhonha, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 099/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico), para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024. Lança-se o ato formal para a contratação de Laura Cristina Silva, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro de Caculé - Ba, cep: 46300-000. Valor da Dispensa: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023, Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 099/2023 – Objetivando Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico), para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, residente na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, Valor global da Dispensa: R\$ 9.000,00 nove mil reais, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LAURA CRISTINA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº099/2023 – Objeto: Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico), para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 101/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, 345, centro, em Caculé-BA, para o funcionamento da Biblioteca Municipal, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024. Lança-se o ato formal para a contratação de Lindomar de Freitas Soares, pessoa física, inscrita no CPF 267.268.228-39, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro de Caculé - Ba, CEP: 46300-000. Valor da Dispensa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 26 de dezembro de 2023, Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 101/2023 – Objetivando Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, 345, centro, em Caculé-BA, para o funcionamento da Biblioteca Municipal, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LINDOMAR DE FREITAS SOARES, pessoa física, inscrita no CPF 267.268.228-39, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro de Caculé - Ba, CEP: 46300-000, Valor global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LINDOMAR DE FREITAS SOARES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº101/2023 – Objeto: Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, 345, centro, em Caculé-BA, para o funcionamento da Biblioteca Municipal, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2024, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LINDOMAR DE FREITAS SOARES, pessoa física, inscrita no CPF 267.268.228-39, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro de Caculé - Ba, CEP: 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Caculé, 26 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACULÉ – BA

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91

RESOLUÇÃO CMDCA Nº10/2023

Dispõe sobre a convocação e posse dos Conselheiros Tutelares do município de Caculé/Ba, eleitos para o mandato 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Caculé/Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº459 de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº01/2023, alterado pelo Edital nº02/2023 do CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caculé;

CONSIDERANDO a apuração dos votos do Processo de Escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar de Caculé/Ba, mandato 2024/2027;

CONSIDERANDO a totalização dos votos na eleição unificada em 01 de outubro de 2023, para o cargo de Conselheiro Tutelar de Caculé/Ba.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para serem empossados no cargo de Conselheiro Tutelar, durante o mandato 2024-2027, os titulares a seguir listados, de acordo com o número de votos recebidos, conforme previsto na Legislação vigente:

1º Vanusa Gonçalves Pereira Cardoso

2º Antonio Marcio Cardoso da Silva

3º Maria Lúcia Alves Trindade

Handwritten signature: A. B. Cardoso



**CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CACULÉ – BA**

Lei Federal nº8.069/90 – ECA - Lei Municipal nº32/91

4º Odenilson Mendes da Silva

5º Vandelice Caires da Costa

Art. 2º. A posse dos Conselheiros Tutelares titulares dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, às 09 horas, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa por ele designada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Santos Dumont, S/N – Centro de Caculé/Ba

Art. 3º. A convocação de suplentes de Conselheiro Tutelar, nos casos previstos em lei, obedecerá estritamente à ordem de votação recebida pelos suplentes na Eleição para o Conselho Tutelar, mandato 2024/2027.

§1º. A convocação prevista no *caput* deste artigo dar-se-á pela ordem de colocação, convocando-se, em primeiro lugar, o suplente com maior número de votos, posteriormente, o segundo mais votado, e assim sucessivamente, de acordo com a necessidade do Conselho Tutelar do Município de Caculé.

§2º. Havendo impedimento à convocação, ou indisponibilidade para convocação, em primeiro lugar, do suplente com maior número de votos, será convocado o segundo mais votado, e assim sucessivamente

Art. 4º. Os demais candidatos eleitos comporão cadastro de reserva

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caculé/Bahia, 20 de dezembro de 2023.

Lívia de Araújo Badaró
Lívia de Araújo Badaró

Presidente do CMDCA